



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2016**

**NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado(RS)**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15 horas do dia 06 de maio de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao item 01 desta **Concorrência**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais regras deste edital.

#### **1 – DO OBJETO**

A presente licitação através de Concorrência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02), para o exercício fiscal de 2016, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

#### **2 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

Ao Município de Gramado (RS) Concorrência n.º 006/2016 Envelope n.º 01- <b>DOCUMENTAÇÃO</b> NOME DA EMPRESA: .....	Ao Município de Gramado (RS) Concorrência n.º 006/2016 Envelope n.º 02- <b>PROPOSTA</b> NOME DA EMPRESA:.....
--	---

#### **3 – DA HABILITAÇÃO**

**3.1** Para participar desta licitação, as empresas interessadas deverão estar cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Gramado até o dia **05 de maio de 2016**.

**3.2** Para efetuar o cadastro junto ao Município, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações;

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos gerentes e/ou diretores;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
- g) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede;
- h) Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral da União;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- l) Atestados qualificação técnica pertinentes aos seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos público ou privado;
- m) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- n) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Formulário de Cadastro de fornecedores disponível no site <http://www.gramado.rs.gov.br> devidamente preenchido.

**3.3** Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado esteja com o prazo de validade expirado ou irá expirar até a data de abertura dos envelopes de habilitação, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor até o dia **05 de maio de 2016** sob pena de inabilitação.

**3.4** Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado, tenha sua data de validade expirada entre a o prazo para regularização de cadastro e o dia aprazado para abertura dos envelopes, nos casos em que o órgão emissor somente libere nova certidão a partir da data de vencimento, a licitante deverá anexar o documento no envelope de habilitação.

**3.5** Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

## **4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:**

### **4.1 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:**

- a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Gramado, devidamente atualizado com todas as certidões constantes no corpo do instrumento dentro do prazo de validade;
- b) Cópia de Alvará ou Licença Sanitária;
- c) Certificado de Regularidade do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome da empresa licitante, para empresas que cotarem carnes;
- d) Para empresas com sede fora do Município de Gramado, prova de registro do licitante na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – CISPOA.

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **5 – DA PROPOSTA:**

#### **5.1 O envelope nº 02 deverá conter a proposta com:**

- a) Planilha indicativa de valores unitários e totais dos produtos cotados, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02);
- b) Marca do produto cotado;
- c) Total Global da Proposta;
- d) Mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo fornecido pelo Município (Auto Cotação).

**5.2** Serão desclassificadas os licitantes que não apresentarem mídia digital de suas propostas com o arquivo gerado pelo aplicativo Auto Cotação.

#### **Observações:**

- a) *Poderão ser cotados 02 (dois) dígitos após a vírgula;*
- b) *O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para sua entrega;*
- c) *Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;*
- d) *Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens, frete CIF.*
- e) *Caso a licitante não seja cadastrada ou não tenha informado no seu cadastro a informação de ser enquadrado como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa e desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a comprovação de enquadramento da empresa deverá ser anexada no envelope da proposta.*

### **6 – DA OBTENÇÃO E OPERAÇÃO DO APLICATIVO**

**6.1** O licitante deverá baixar o aplicativo para cotação de preços no endereço [www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br), arquivo “Auto Cotação”.

**6.2** O licitante após instalação do aplicativo Auto Cotação deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital.

**6.3** Após o preenchimento dos itens do processo cujo licitante terá interesse em participar, com valores unitários e marcas, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Propostas de Preços.

**Obs.:** Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo “Auto Cotação”, os licitantes deverão entrar em contato com a Área Municipal de Tecnologia da Informação pelo telefone (54) 3286-0252.

### **7 – DO PROCEDIMENTO:**

**7.1** Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

apreciação da fase de habilitação.

**7.2** Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, pelos licitantes, e pelas demais pessoas presentes.

**7.3** A seguir, a Comissão de Licitações, se, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

**7.4** Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente.

**7.5** A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes de propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

**7.6** Nenhum adendo será admitido nesta fase.

### **8 – DO JULGAMENTO:**

**8.1** Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de menor preço unitário, e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente Edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Gramado (RS);

**8.2** Os licitantes que sagrarem-se vencedores nos produtos em que o anexo 02 solicite, deverão apresentar amostra dos produtos junto a área de merenda escolar, sito a Rua Josias Martinho, s/nº – junto a Escola CAIC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a declaração de vencedor.

**8.3** Verificada a não-conformidade da amostra apresentada, será desclassificado o item amostrado e, respeitando a ordem subsequente de classificação, será chamado o próximo licitante para que apresente amostra junto a área de merenda escolar.

**8.4** Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**8.5** O resultado do julgamento da documentação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no quadro de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. das Hortênsias, 2029.

### **9 – DO PAGAMENTO:**

**9.1** O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após a entrega das mercadorias, com a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento da mercadoria.

**9.2** A despesa com a aquisição das mercadorias, objeto do presente Edital, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do Município do exercício de 2016:

Código Reduzido: **289**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.1033 – Material de Consumo

Código Reduzido: **250**

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão  
Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo  
Código Reduzido: **288**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão  
Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo  
Código Reduzido: **215**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão  
Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo

### **10 – DO FORNECIMENTO:**

**10.1** A entrega das mercadorias será semanal. Quinzenalmente a coordenadoria da merenda escolar, passará aos licitantes vencedores, cronograma com os itens, quantidades, local e dia a ser entregue os produtos, devendo serem entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, no cronograma de solicitação de entrega, onde constará o endereço dos locais de entrega.

**10.2** Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

**10.3** Os produtos deverão ser entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**10.4** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**10.5** O contrato a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência durante o exercício fiscal de 2016, contado da data de sua assinatura e encerrando-se com a entrega e o pagamento total do produto, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado ou aditivado, mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

### **11 – DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.2** A(s) empresa(s) vencedoras terão o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

**11.3** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento.

**11.4** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**11.5** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

**11.6** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

licitação os participantes retardatários.

**11.7** A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

**11.8** A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

**11.9** Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

**11.10** Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**11.11** O presente Edital poderá ser retirado junto no site do Município no endereço <http://www.gramado.rs.gov.br/licitacoes>.

Gramado (RS), 04 de abril de 2016.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal**

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **Edital de Concorrência 006/2016 Anexo 01**

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS).**

#### **CONTRATO N. Xx/2016.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. JULITA ANDREIS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo **Sr. \_\_\_\_\_**, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da **Concorrência n.º 006/2016**, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, nas especificações, quantidades e valores e marcas abaixo indicados:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de **R\$ (reais)**, e serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega das mercadorias acompanhadas da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**§ 1º** Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

**§ 2º** Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da contratante.

**Parágrafo único.** A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA** - A entrega das mercadorias será semanal. Quinzenalmente a coordenadoria da merenda escolar, passará ao CONTRATADO cronograma com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas acima, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo dentro do prazo de

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

validade do produto.

**Parágrafo único.** Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, no ofício de solicitação de entrega, onde constará o endereço dos locais de entrega;

**CLÁUSULA QUINTA** - Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os produtos deverão ser entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA** - O contratado emitirá sempre que houver fornecimento de mercadorias, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

**CLÁUSULA NONA** - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016, está prevista nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: **289**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.1033 – Material de Consumo

Código Reduzido: **250**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo

Código Reduzido: **288**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo

Código Reduzido: **215**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade: 2.022 – Atividades de apoio e gestão

Categoria econômica: 3390.3000.00.1002 – Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento terá vigência durante o ano fiscal de 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na cláusula primeira, ou no dia 31 de dezembro de 2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

*Compras e Licitações*

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. Maria do Carmo Viegas; Pelo contratado o Sr. \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência n° 006/2016 e à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Fica eleito o foro da comarca de Gramado (RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado(RS), \_\_de \_\_\_\_\_ de 2016.

**JULITA ANDREIS**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Contratante**

**LTDA**  
**Contratado**

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Edital de Concorrência nº 006/2016			
Anexo 02			
Relação e Características dos Produtos			
Item	Qtde	Unid	Descrição
1	500	KG	<b>Abacate</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
2	2.000	KG	<b>Abacaxi Pérola</b> – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
3	300	KG	<b>Abobrinha italiana</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
4	1.500	UN	<b>Achocolatado em Pó instantâneo</b> - Fonte de 07 vitaminas enriquecido com ferro e zinco – embalagens de 400gr que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
5	1.000	KG	<b>Açúcar Branco Refinado</b> – embalagens de no máximo 05Kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.
6	1.000	KG	<b>Açúcar Cristalizado</b> – embalagens de no máximo 5Kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.
7	350	MLH	<b>Agrião</b> - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
8	1.700	KG	<b>Aipim descascado</b> - produto novo , congelado, limpo , sem sujidades e embalado em sacos plásticos de no máximo 1Kg, íntegros, sem rasgos e resistentes – que contenham data da embalagem e validade – produto com no máximo 05 dias de colheita . Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
9	1.600	UN	<b>Alface</b> - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
10	300	KG	<b>Alho</b> - íntegro e firmes e sem manchas e brotos.
11	1.000	KG	<b>Ameixa</b> - Tamanho médio (aproximadamente 100 g), médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas.
12	100	KG	<b>Amido de Milho</b> – produto embalado em caixas ou sacos de no máximo 1Kg, íntegras, sem rasgos e resistentes – que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
13	1.000	KG	<b>Arroz branco logo, fino tipo 1</b> – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores.
14	1.700	KG	<b>Arroz Integral</b> – produto orgânico – embalado à vácuo - tipo 1 – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 01Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores.

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

15	700	UN	<b>Arroz INTEGRAL 7 grãos</b> – Produto que contenha em sua composição 7 tipos de grãos. Embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 01Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofo e bolores.
16	1.700	KG	<b>Arroz Parboilizado</b> – branco logo, fino tipo 1 – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofo e bolores.
17	220	KG	<b>Atum enlatado em conserva de água e sal</b> – latas de no máximo 1Kg sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.
18	535	KG	<b>Aveia em Flocos Finos</b> –Pura aveia em flocos. sem conservantes químicos, sem sujidades, mofo e bolores. Embalagens de no máximo 01kg, resistentes, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.
19	12.000	KG	<b>Bananas branca ou catarina</b> - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
20	100	KG	<b>Banha suína</b> – embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
21	350	KG	<b>Batata Doce</b> – Limpas, Firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
22	4.000	KG	<b>Batata Inglesa</b> - Limpas, Firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
23	3.300	LTR	<b>Bebida a base de extrato de soja – sabor coco</b> – embalagens íntegras do tipo tetra pack, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento do produto. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
24	3.300	LTR	<b>Bebida a base de extrato de soja – sabor morango</b> – embalagens íntegras do tipo tetra pack, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento do produto. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
25	3.300	UN	<b>Bebida a base de extrato de soja – sabor pêssego</b> – embalagens íntegras do tipo tetra pack, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento do produto. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
26	4.000	KG	<b>Bergamota</b> - Produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
27	300	KG	<b>Beringela</b> - tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
28	1.100	KG	<b>Beterraba</b> - Tamanho médio ( máximo 100 g ) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

29	250	KG	<b>Biscoito salgado tipo Cream Cracker</b> - pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
30	80	PCT	<b>Biscoito de puro polvilho</b> – sem adição de açúcar e glúten - produto de 1ª qualidade. Embalagens de no máximo 1kg, resistente e com solda reforçada, que contenha data de validade e fabricação. Produto com no mínimo 06 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
31	250	KG	<b>Biscoito Doce Sortido</b> – pacotes de no máximo 400g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
32	450	PCT	<b>Biscoito doce tipo Maria chocolate</b> - pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
33	450	PCT	<b>Biscoito tipo Maria tradicional</b> - pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
34	250	UN	<b>Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral</b> - pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
35	300	UN	<b>Biscoito Tipo Maisena</b> – pacotes de 400g com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
36	700	MLH	<b>Brócolis</b> - sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades.
37	660	KG	<b>Café em pó Extra Forte</b> – produto embalado à vácuo – pacotes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto novo com no mínimo 01 ano de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
38	20	KG	<b>Canela em Casca</b> – embalagens de no máximo 50g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
39	20	KG	<b>Canela em Pó</b> – embalagens de no máximo 35g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
40	400	KG	<b>Caqui</b> - Limpos, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
41	2.000	KG	<b>Carne Bovina Moída Resfriada de Primeira - CONGELADA</b> - de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
42	1.200	KG	<b>Carne de Gado Tipo Patinho cortada em Bifes - CONGELADA</b> – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Administração

			local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
43	1.200	KG	<b>Carne de Gado Tipo Patinho – em peça – CONGELADA</b> – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
44	1.200	KG	<b>Carne de Gado Tipo Patinho cortada em cubos - CONGELADA</b> – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
45	1.350	KG	<b>Cebola</b> - Limpas, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
46	1.550	KG	<b>Cenoura</b> - Limpas, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
47	850	KG	<b>Cereal de milho chocolate (tipo bola)</b> – embalagens de no máximo 02Kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
48	850	KG	<b>Cereal de milho açúcarado em flocos</b> – embalagens de no máximo 02Kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
49	160	CX	<b>Cha de Camomila</b> - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
50	160	CX	<b>Chá de Endro</b> - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
51	160	CX	<b>Chá de Erva Doce</b> - caixas individuais com 10 saches que contenham data de

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
52	160	CX	<b>Cha de Hortelã</b> - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
53	35	KG	<b>Chocolate Granulado</b> - embalagens de 500g , íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
54	750	KG	<b>Chuchu</b> - Limpos, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
55	400	KG	<b>Coco ralado</b> (puro coco sem adição de açúcar) – embalagens de 100g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
56	1.000	KG	<b>Couve-flor</b> - sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades.
57	580	Mlh	<b>Couve manteiga</b> - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
58	2.000	KG	<b>Coxa e Sobre-Coxa de frango – Congelada</b> – de 1ª qualidade, carne limpa – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.
59	2.000	UN	<b>Coxinha da asa de frango - Congelada</b> – de 1ª qualidade, carne limpa – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.
60	20	KG	<b>Cravo</b> – embalagens de 16g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação.
61	350	UN	<b>Doce de Leite em pasta</b> – produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
62	40	UN	<b>Doce de Leite em pasta ISENTO DE LACTOSE (0% DE LACTOSE)</b> – produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
63	1.000	UN	<b>Ervilha em conserva</b> - latas de 300 g (peso drenado) sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.
64	200	KG	<b>Ervilha seca partida</b> -grãos íntegros sem sujidades e mofos – pacotes com 500g, transparente e resistentes, que contenham data de fabricação e validade, produto com

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			no máximo 20 dias de fabricação.
65	1.200	Mlh	<b>Espinafre</b> - folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.
66	1.200	UN	<b>Extrato de tomate concentrado pura polpa</b> - latas de 350g sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
67	3.500	KG	<b>Farinha de Centeio – Produto integral</b> – embalagens de 01Kg, de papel resistente ou plástico, que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.
68	1.200	KG	<b>Farinha de Milho</b> – média refinação – pacotes de 01Kg, transparentes, resistentes e íntegras que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.
69	14.000	KG	<b>Farinha de Trigo Especial- tipo 1</b> – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 05Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
70	170	KG	<b>Farinha Mandioca</b> – embalagem plástica transparente, íntegras e com solda reforçada, de no máximo 01Kg e que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
71	350	KG	<b>Feijão de cor tipo 1</b> - produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 Kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
72	1.000	KG	<b>Feijão preto tipo 1</b> - produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 Kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
73	20	KG	<b>Fermento biológico seco para pão</b> - latas ou pacotes de 125g, que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
74	400	KG	<b>Fermento biológico fresco (úmido) para pão</b> - pacotes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 05 dias de fabricação.
75	120	KG	<b>Fermento químico</b> - latas de 100g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
76	240	KG	<b>Fígado Bovino</b> - de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
77	7	UN	<b>Geléia de fruta diet</b> - pura polpa da fruta natural e sem adição de açúcar –produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares - potes de no máximo 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
78	40	KG	<b>Gergelin</b> - sem conservantes químicos - embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 1 Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores.
79	350	PCT	<b>Granola – Produto orgânico</b> e de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição a aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do pará, castanha de caju, coco ralado, gergelin e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de no máximo 02 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Deve apresentar, em sua embalagem, o selo do sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, expedido pelos órgãos competentes e de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003.
80	40	UN	<b>logurte DESNATADO</b> - ELABORADO COM LEITE DESNATADO – PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
81	850	KG	<b>KIWI</b> - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
82	1.200	KG	<b>Laranja Umbigo</b> - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
83	1.000	KG	<b>Laranja do Céu</b> - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
84	2.000	KG	<b>Laranja para Suco</b> - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
85	3.500	UN	<b>Leite UHT Integral</b> – embalagens Longa Vida - tetra pack, íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto.
86	350	UN	<b>Leite Integral - ISENTO DE LACTOSE (0% DE LACTOSE)</b> - embalagens Longa Vida - tetra pack, íntegras e sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.
87	2.000	LTR	<b>Leite Integral Tipo "C"</b> - Produto integral em embalagens plásticas íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e especificados o local de origem e peso . Produto com no máximo 1 dia de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.
88	16.500	UN	<b>Leite UHT Semidesnatado</b> – embalagens Longa Vida - tetra pack, íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto.

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

89	1.350	KG	<b>Lentilha tipo 1</b> - produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofo e bolores – pacotes de 500g em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
90	350	KG	<b>Língua Bovina</b> – produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde.
91	6.650	KG	<b>Maçã Fuji ou Gala</b> - Produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
92	6.650	KG	<b>Mamão Formosa</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
93	1.650	KG	<b>Manga</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
94	40	KG	<b>Manteiga</b> – Produto de 1ª qualidade com cor, odor e sabor característico, em embalagens íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 15 dias de fabricação.
95	650	KG	<b>Margarina Vegetal – com 60% de Lipídeos</b> – potes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 15 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
96	170	KG	<b>Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo caseira</b> -Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
97	250	KG	<b>Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo cabelo de anjo</b> - -Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagem de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
98	700	KG	<b>Massa de Sêmola com ovos tipo parafuso</b> – Elaborada a partir de trigo especial Durum – Tipo Grano duro – acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
99	250	UN	<b>Massa alimentícia de sêmola INTEGRAL – Com ovos TIPO COLONAIL</b> - -Elaborada com Farinha de trigo integral nobre tipo 1 e acondicionada em embalagem de 1 kg , íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
100	1.650	KG	<b>Massa de Sêmola com ovos tipo Spaguetti</b> – Elaborada a partir de trigo especial Durum – Tipo Grano duro – acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
101	850	UN	<b>Massa Fresca Tipo RAVIOLI - RECHEADO COM ESPINAFRE E RICOTA</b> - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de Ferro e Ácido Fólico e recheio de espinafre e ricota. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
102	850	KG	<b>Massa Fresca para lasanha</b> - embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de Ferro e Ácido Fólico. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
103	30	KG	<b>Mel puro</b> – Produto puro, pronto para consumo , sem adição de açúcares e glicose. Embalagens primárias individuais de 500 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem total e individual com a especificação da data de vencimento do produto .
104	4.000	KG	<b>Melancia</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.
105	2.500	KG	<b>Melão Espanhol</b> – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.
106	1.060	UN	<b>Milho em Conserva</b> - latas de 300 g (peso líquido) sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.
107	350	KG	<b>Mistura pronta para preparo de pão Integral</b> – pacotes de no máximo 5kg, em embalagens resistentes, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de validade e fabricação – produto com no mínimo 06 meses de validade. Composição do produto: farinha de trigo tipo 1 fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina B6), farinha de trigo integral, fibra de trigo, sal, glúten, açúcar, emulsificantes, reforçador ou melhorador de farinha de trigo, ácido ascórbico e conservantes.
108	2.000	KG	<b>Moranga Casca Verde</b> – médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem sujidades e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto.
109	350	KG	<b>Nhoque de batata inglesa</b> – tipo caseiro congelado - produto com no máximo 10 dias de fabricação, embalagens à vácuo de 500g, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
110	1.200	UN	<b>Óleo de soja</b> – latas contendo 900ml sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
111	15	PCT	<b>Orégano</b> – embalagens de 500 g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
112	2.400	DZ	<b>Ovos branco tamanho grande</b> - íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação.
113	280	UN	<b>Pão de mel Colonial</b> – Produto COLONIAL de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha em sua composição o mel 100% natural , ovos coloniais e especiarias (cravo, canela, gengibre e noz moscada). Deve ser acondicionada em embalagens de no máximo 02 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no máximo 7 dias de fabricação.
114	20	KG	<b>Patê de frango</b> – Elaborado a partir de carne de frango e sem condimentos do tipo pimenta e outros. Latas de 100g sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
115	20	KG	<b>Patê de Presunto</b> - Elaborado a partir de carne suína e sem condimentos do tipo pimenta e outros. Latas de 100g sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
116	1.000	KG	<b>Peito de frango – Congelado</b> – de 1ª qualidade, carne limpa – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02Kg que contenham

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
117	1.000	KG	<b>Pêssego</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
118	170	KG	<b>Pimentão</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
119	80	KG	<b>Presunto fatiado</b> – Produto de 1ª qualidade , sem capa de gordura , devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 01 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
120	2.400	CX	<b>Pudim de Baunilha</b> - em Pó – caixas de 50 g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
121	10	UN	<b>Tofu (queijo de soja)</b> – Produto fresco, elaborado a partir de puro extrato de soja , totalmente isento de lactose e com ingredientes de 1ª qualidade. Embalagens à vácuo, íntegras e sem vazamentos , de no máximo 200 g, resistente e com solda reforçada, que contenha nome do fabricante e/ou origem do produto, data de validade e fabricação . Produto com no mínimo 30 dias de validade. Deverá ser transportado em carros refrigerados ou caixas isotérmicas. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
122	1.000	KG	<b>Queijo Lanche Fatiado</b> – Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
123	650	KG	<b>Queijo Mussarela Fatiado</b> – Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
124	500	KG	<b>Reforçador p/ Pão Francês</b> – Embalagens primárias plásticas totalmente lacradas, sem rasgos e vazamentos de produto com no máximo 10Kg que contenham data de validade e vencimento do produto. Embalagem secundária composta de caixas de papelão íntegra e sem vazamentos – produto com no máximo 20 dias de fabricação.
125	1.250	KG	<b>Repolho</b> - sem folhas externas - produto firme, sem manchas e sujidades. Deve ser transportado em caixas plásticas. Se partido deverá ser embalado em papel filme .
126	280	KG	<b>Roscas de milho Colonial</b> – Produto COLONIAL de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha em sua composição ovos coloniais, complexo de nutrientes do milho, trigo e mandioca. Deve ser acondicionada em embalagens de no máximo 02 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no máximo 7 dias de fabricação.

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

127	400	MLH	<b>Rúcula</b> - folhas verdes característica, firmes, sem manchas e amassamentos.
128	200	KG	<b>Sagu tipo 1</b> - embalagens de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.
129	550	KG	<b>Sal refinado iodado</b> – embalagens de 01Kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
130	70	KG	<b>Salsicha Resfriada tipo Viena</b> – Produto de 1ª qualidade. Acondicionadas em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.
131	180	KG	<b>Schmier de Figo</b> - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
132	180	KG	<b>Schmier de Goiaba</b> - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
133	180	UN	<b>Schmier de Morango</b> - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
134	180	KG	<b>Schmier de Uva</b> - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
135	6.000	LTR	<b>Suco de uva</b> integral natural concentrado (diluição/rendimento 1 + 1 = 2 lts) Produto composto de uva bordeaux ou branca e sem adição de açúcar envasado em garrafas de vidro verde ou marrom de no máximo 02 litro que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
136	1.500	Mlh	<b>Tempero Verde (Salsa e Cebolinha)</b> - folhas verdes característica, firmes, sem manchas e amassamentos.
137	2.150	KG	<b>Tomate Paulista</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
138	350	KG	<b>Tortéi de moranga</b> - caseiro congelado - produto com no máximo 10 dias de fabricação, embalagens de 500g, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.
139	350	KG	<b>Uva</b> – Preta, branca ou Rosada – Sabor adocicada, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
140	330	KG	<b>Vagem</b> - médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas.
141	500	GRF	<b>Vinagre de maçã</b> – garrafas de 750 ml íntegras, sem vazamentos e que contenham data de validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.
142	280	KG	<b>Waffel Colonial</b> – Produto COLONIAL de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha em sua composição fécula de mandioca, raspas de frutas cítricas e ovos coloniais. Deve ser acondicionada em embalagens de no máximo 02 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no máximo 7 dias de fabricação.

Compras e Licitações

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)